

**CONSULTA FORMAL**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
CNPJ/ME Nº 40.054.757/0001-82

Prezados Cotistas,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.757/0001-82, vem, por meio desta consulta formal ("**Consulta Formal**"), convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**"), **a ser realizada de forma não presencial**, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **20 de maio de 2024**, horário de Brasília, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- 1) A as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o Parecer Independente, referente aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização do item anterior, conforme deliberação.

### **Informações Gerais**

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes).

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a matéria da ordem do dia será aprovada por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGO diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) do momento do recebimento do e-mail, no dia **02 de maio de 2024**, até às 23:59h do dia **17 de maio de 2024**. A divulgação do resultado desta AGO será realizada no dia **20 de maio de 2024**, até às 18h, horário de Brasília.

Por fim, ressaltamos que o presente Edital se encontra disponível na página do Administrador na rede mundial de computadores, <https://www.mafdtvm.com.br/>, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, e que foi encaminhado nesta data à CVM e estará disponível em sua Central de Sistemas: <https://sistemas.cvm.gov.br/>.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 02 de maio de 2024

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**  
Administrador

**CONSULTA FORMAL**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
CNPJ/ME Nº 40.054.757/0001-82

**ANEXO I**

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a)** se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
- (b)** se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (c)** se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (d)** caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1)** O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

**(2)** O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.

**(3)** A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip.

Rumba Fundo de  
Investimento  
Multimercado  
Crédito Privado

CNPJ nº 40.054.757/0001-82  
(Administrado pela MAF Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2023**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da composição e diversificação da carteira</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>10</b>
<b>Anexo - Demonstração das Evoluções do Valor da Cota e da Rentabilidade</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administrador do

**Rumba Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Rumba Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Administrador”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Rumba Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Valorização de aplicações em cotas de fundo de investimento

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira e nota explicativa nº 5.

Principal assunto de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía 99,73% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do FIDC divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido aos riscos associados ao FIDC, pelo fato da determinação do valor justo de seus ativos estar sujeito a um nível de incerteza por envolver premissas e julgamentos relevantes, e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas teriam sobre a valorização das cotas do FIDC, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• recalculamos a valorização das aplicações no FIDC, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;</li><li>• obtivemos a carteira de investimentos do FIDC na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo; e</li><li>• avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo auditado.</li></ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

## Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

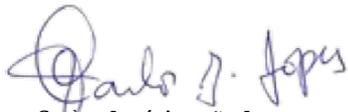
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes

Contador CRC RJ-109341/O-5

**RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

**Demonstração da composição e diversificação da carteira****Em 31 de dezembro de 2023**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Notas explicativas	31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
<b>Aplicações/Especificações</b>				
<b>Circulante</b>			<b>459.490</b>	<b>100,01%</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	4		<b>1.310</b>	<b>0,28%</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	4	<b>442.756</b>	<b>642</b>	<b>0,14%</b>
Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP		442.756	642	0,14%
<b>Aplicações interfinanceira de liquidez</b>	4	<b>47</b>	<b>668</b>	<b>0,14%</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		47	668	0,14%
<b>Cotas de Fundos de Investimento em direitos creditórios</b>	5	<b>370.485.088</b>	<b>458.180</b>	<b>99,73%</b>
JCI III FIDC NP		370.485.088	458.180	99,73%
<b>Total do Ativo</b>			<b>459.490</b>	<b>100,01%</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a Pagar</b>			<b>58</b>	<b>0,01%</b>
Taxa de administração e gestão	11		39	0,01%
Auditoria e custódia			19	0,00%
<b>Total do Passivo</b>			<b>58</b>	<b>0,01%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>459.432</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>			<b>459.490</b>	<b>100,01%</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

**Demonstração das Evoluções Patrimônio Líquido**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		<b>514.598</b>	<b>268.500</b>
Representado por 349.453.416,8521 cotas a R\$ 1,4726 cada		514.598	-
Representado por 235.794.291,5890 cotas a R\$ 1,1387 cada		-	268.500
<b>Cotas emitidas</b>	12	<b>-</b>	<b>161.500</b>
Representado por 113.659.125,2631 cotas		-	161.500
<b>Amortização de cotas</b>	12	<b>(167.100)</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>		<b>347.498</b>	<b>430.000</b>
<b>Composição do resultado dos exercícios:</b>			
<b>Aplicação interfinanceira de liquidez</b>		<b>461</b>	<b>1.685</b>
Apropriação de rendimentos com títulos públicos	4	461	1.685
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		<b>112.856</b>	<b>84.084</b>
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	21	41
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	5	112.835	84.043
<b>Demais despesas</b>		<b>(1.383)</b>	<b>(1.171)</b>
Taxa de administração e gestão	11	(1.140)	(953)
Auditoria e custódia		(196)	(104)
Taxa de fiscalização - CVM		(40)	(48)
Outras despesas		(7)	(66)
<b>Resultado líquido dos exercícios</b>		<b>111.934</b>	<b>84.598</b>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		<b>459.432</b>	<b>514.598</b>
Representado por 349.453.416,8521 cotas a R\$ 1,3147 cada		459.432	-
Representado por 349.453.416,8521 cotas a R\$ 1,4726 cada		-	514.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## **RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **1. Contexto operacional**

O Rumba Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 25 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 5 anos, 4 meses e 21 dias, contados da data da primeira integralização de cotas. O prazo de duração do Fundo acompanha o prazo de duração do Jive Distressed III Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado que é de 6 anos, contados da primeira integralização, observado os dispostos no regulamento, e que iniciou suas atividades em 07 de maio de 2021.

O Fundo tem por objetivo obter retorno do capital investido através de sua valorização no longo prazo, por meio da aplicação direta de parcela preponderante de seu patrimônio líquido em cotas de emissão do Fundo Investido, conforme suas políticas de investimento, observadas as disposições no regulamento.

O Fundo é destinado exclusivamente a aplicações de investidores profissionais, assim definidos nos termos da regulamentação em vigor.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestor, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora e da gestora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

#### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

O demonstrativo da composição e diversificação da carteira e as demonstrações de evolução do patrimônio líquido estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram aprovadas pela administradora em 21 de março de 2023.

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

##### a. Apropriação do resultado

As receitas e despesas são registradas por regime de competência.

##### b. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos com títulos públicos".

##### c. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "resultado com cotas de fundos de investimento".

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2023
Cotas de Fundos de Investimento (*)	642
Aplicações interfinanceira de liquidez	668
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.310</b>

(\*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Apex Cash I FI RF Referenciado DI LP possui liquidez diária

O Apex Cash I Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de maio de 2018 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital que se aproximem da variação da taxa média acumulada dos depósitos interfinanceiros de um dia ("CDI"), através da aplicação em carteira diversificada composta de ativos financeiros previstos no regulamento.

No exercício social de 31 de dezembro de 2023 foi apropriado receita no montante de R\$ 21 registrados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa", bem como a receita de R\$ 461 registradas como "Apropriação de rendimentos com títulos públicos" em operações compromissadas.

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 5. Títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação" e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados em 31 de dezembro de 2023:

Fundos de investimento	31/12/2023	
	Quantidades	Valor de mercado
<b>Cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios</b>	<b>370.485.088</b>	<b>458.180</b>
JCI III FIDC NP	370.485.088	458.180

No exercício findo 30 de dezembro de 2023 o Fundo auferiu resultado com cotas de fundos de direitos creditórios no montante de R\$ 112.835, registrado na demonstração de resultado como "Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios"

O **JCI III - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados** foi constituído em 25 de novembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração podendo ser liquidado antecipadamente nas hipóteses expressamente previstas em seu regulamento. O Fundo iniciou suas atividades em 07 de maio de 2021. O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição dos ativos alvo e de outros ativos. O fundo é administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e gerido pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. Possui investimentos em precatórios em face da União na qualidade sucessora da IAA, ações judiciais e debentures.

As demonstrações contábeis do fundo findas em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 13 de março de 2024.

## 6. Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investidores do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da gestora e da administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separadas das áreas comercial e de gestão de fundos e utilizam modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

## **RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

**Risco de mercado:** Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos fundos investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos fundos investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

**Risco de crédito:** Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos fundos investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores, devedores, coobrigados e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos fundos Investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos, devedores, coobrigados e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos fundos investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores, devedores, coobrigados e/ou contrapartes. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, devedores, coobrigados e/ou contrapartes, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os fundos investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores, devedores, coobrigados e/ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

**Restrições ao resgate de cotas e risco de liquidez:** O Fundo constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, nos termos do regulamento, sempre no melhor interesse do fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos em cotas dos fundos investidos e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. A liquidação antecipada do Fundo por qualquer motivo, inclusive, mas não limitadamente, em função da liquidação ou encerramento do prazo de duração de veículos de investimento em que ele invista, pode acarretar no recebimento antecipado dos recursos investidos no Fundo ou na necessidade de realização dos resgates por meio da venda em pagamento dos ativos do Fundo, nos termos do regulamento. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, o disposto no regulamento. O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo.

**Risco de concentração:** Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que o Fundo está exposto. Desta

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos dos fundos investidos, e os resultados do Fundo dependerão dos resultados atingidos pelos fundos investidos.

**Existência de contingências nos ativos alvo:** Os fundos investidos podem adquirir ativos alvo que contenham ônus, inclusive gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza. Tais ônus poderão resultar em restrições ao pleno exercício, pelos fundos investidos, do seu direito de propriedade sobre os respectivos ativos alvo e gerar contingências negativas, inclusive as de natureza pecuniária ou não-pecuniárias, para os próprios fundos, ou de natureza criminal, para os prestadores de serviços dos fundos investidos ou os sócios e administradores de tais prestadores de serviços. Dessa forma, os fundos investidos podem ser demandados a desembolsar recursos em razão destas contingências, além de não haver garantia de que os fundos investidos poderão exercer plenamente, a qualquer momento, todos os direitos e garantias associados à propriedade dos referidos ativos alvo. Tais situações poderão ter impactos negativos relevantes para os fundos investidos e, conseqüentemente, para o Fundo e sua rentabilidade, bem como para os cotistas.

**Risco operacional:** Há a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, pelos prestadores de serviços e/ou partes relacionadas ao fundo. Os valores dos ativos financeiros do Fundo e suas respectivas negociações poderão ser afetados por elementos externos variados (como alteração de regulamentação aplicável aos fundos de investimento, direta ou indiretamente, intervenção nos mercados por órgãos reguladores, etc.), inclusive em relação aos fluxos de operações realizadas pelo Fundo nos mercados internacionais, de forma direta ou indireta, conforme os mercados em que as operações são realizadas. Ainda, os meios pelos quais as operações realizadas pelo Fundo são registradas e/ou negociadas poderão sujeitá-lo a riscos operacionais variados (como, problemas de comunicação, não realização ou efetivação de operações nestes mercados em decorrência de feriados, etc.). Adicionalmente, outras situações de ordem operacional poderão gerar bloqueios, atrasos, ou mesmo impossibilitar o efetivo cumprimento das operações realizadas pelo Fundo no âmbito dos sistemas e serviços dos respectivos mercados de negociação e/ou de registro, podendo afetar a transferência dos recursos e ativos financeiros negociados, independentemente da diligência do administrador e da gestora, nas respectivas esferas de competência, na execução de suas atividades, como, por exemplo, a inadimplência de quaisquer das partes relacionadas às operações, direta ou indiretamente, ou, ainda, de falhas ou atrasos sistêmicos.

**Outros riscos:** Não há garantia de que o Fundo, os fundos investidos ou os fundos alvo sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Conseqüentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

### 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá aplicar quaisquer de seus recursos em operações com derivativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

### 8. Análise de Sensibilidade

Considerando a estrutura do Fundo e o investimento substancial em ativos ilíquidos como direitos creditórios não-padronizados, por meio de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados, e o fato que, para os ativos que compõem a carteira do fundo investido, não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o VaR tornar-se não aplicável para

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco leva em consideração o acompanhamento da recuperabilidade dos créditos e ativos reais detidos pelos Fundos Investidos.

As estimativas dos eventos futuros na mensuração do preço dos direitos creditórios, sem e com vencimento, e valor justo dos ativos reais dos Fundos Investidos possuem incertezas e julgamentos complexos de serem realizados por parte da Administração, devido à subjetividade intrínseca dos modelos utilizados, podemos a estimativa do valor recuperável ou do valor justo desses ativos ser diferente de quando forem efetivamente realizados.

Conseqüentemente, em razão das características dos investimentos, não estão sendo apresentadas informações relacionadas a análise de sensibilidade.

### 9. Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Controladoria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Escrituração: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Gestão: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

Os títulos públicos federais encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

### 10. Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio diário foram os seguintes:

	31/12/2023
Rentabilidade do Fundo %	-10,72%
Rentabilidade Teórica do Fundo % (*)	21,75%
Valor da Cota	1,3147
Patrimônio líquido médio R\$/mil	466.669
Variação CDI	13,04%

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

(\*) Rentabilidade desconsiderando as amortizações que ocorreram no exercício.

A rentabilidade mensal está sendo apresentada no Anexo I desta demonstração financeira.

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 11. Remuneração da Administração

##### a) Taxa de administração e gestão

O Fundo pagará, pelos serviços de administração, controladoria e distribuição das cotas, o montante total equivalente a 0,375% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo conforme os seguintes critérios:

Patrimônio líquido	Remuneração
Até R\$ 180.000	0,175% a.a.
Entre R\$ 180.000 e R\$ 300.000	0,145% a.a.
Acima de R\$ 300.000	0,114% a.a.

A remuneração do administrador estará sujeita ao valor mínimo mensal de R\$ 25, atualizado anualmente com base na variação do IGP-M.

Pelos serviços de gestão o Fundo pagará a gestora o montante total equivalente a 0,20% ao ano do patrimônio líquido, limitado ao montante total anual de R\$ 500, atualizado anualmente com base na variação do IGP-M.

As taxas de administração e gestão serão provisionadas diariamente, de forma *pro rata temporis*, com base de 252 dias por ano, e pagas mensalmente, por período vencido, no 5º dia útil do mês subsequente.

As despesas com taxa de administração e gestão no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram de respectivamente R\$ 625 e R\$ 515, (R\$ 516 e R\$ 437 em 2022). O saldo a pagar pelas taxas de administração e gestão era de R\$ 39 e R\$0 respectivamente em 2023.

##### b) Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia e tesouraria, o custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,025% ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R\$ 5, atualizado anualmente com base na variação do IGP-M.

A taxa de custódia será provisionada diariamente, de forma *pro rata temporis*, com base de 252 dias por ano, e paga mensalmente, por período vencido, no 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa com taxa de custódia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 115.

Não serão cobradas dos cotistas taxas de gestão, performance, ingresso e saída.

#### 12. Emissões, resgates e amortizações de cotas

##### a) Emissão e integralização das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são divididas em uma única classe, não havendo distinção ou relação entre elas. O montante total da 1ª Emissão de cotas do Fundo será no mínimo 50.000.000 de cotas e no máximo 500.000.000 de cotas pelo valor unitário de R\$ 1 (um real) cada.

A emissão e oferta de novas cotas do Fundo dependem de aprovação pelos cotistas em Assembleia Geral. Após a 1ª emissão, na emissão de novas cotas do Fundo, será utilizado o valor da cota em vigor no dia da

## **RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

efetiva disponibilização dos recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve emissão de novas cotas

#### **b) Amortização e resgate das cotas**

Não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, por qualquer motivo, ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

O administrador poderá promover, a qualquer momento, amortizações das cotas do Fundo, mediante aprovação prévia pela assembleia geral de cotistas, a ser realizada na medida em que sejam recebidos valores pelo Fundo do fundo investido, inclusive a título de pagamento de amortizações e demais proventos, sempre após a reconstituição da reserva para despesas.

A parcela de amortização das cotas será correspondente à divisão do valor total a ser amortizado pelo número de cotas em circulação integralizadas, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve amortização no montante de R\$ 167.100

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve amortização de cotas.

#### **c) Negociação das cotas**

As cotas poderão ser depositadas na B3 e, se depositadas, poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

### **13. Tributação**

#### **a) Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

#### **b) Cotista**

#### **Imposto de renda**

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos. Por ocasião do resgate de cotas, serão aplicadas alíquotas completares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

#### **Imposto sobre operações financeiras**

O artigo 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência de IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate, limitando ao percentual decrescente à medida que aumentar o número de dias ocorridos entre aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto nº 6306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança de IOF.

## RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte ou IOF.

#### 14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía os seguintes saldos com partes relacionadas:

	Ativo/Passivo	Resultado
Taxa de Administração	39	625
Taxa de gestão	-	515
Disponibilidades - Banco MAF DTVM S.A.	-	-
Cotas do FIDC JCI III NP	458.180	112.835

#### 15. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

#### 16. Política de divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;

Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo eo valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

#### 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

#### 18. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício

#### 19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que o administrador, no exercício, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## **RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **20. Outros assuntos**

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

#### **21. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

\* \* \*

**Robson Christian H. Dos Reis**  
Contador CRC1SP214011

**Danilo Christofaro Barbieri**  
Diretor responsável

**RUMBA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ: 40.054.757/0001-82

(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***ANEXO I**

Demonstrativo da rentabilidade do Fundo e evolução do valor da cota

Data	Valor da cota	Rentabilidade em %			
		Cota - Fundo		Índice de Mercado - CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2022	1,4726				
31/01/2023	1,3772	(6,48)	(6,48)	1,07	1,07
28/02/2023	1,4068	2,15	(4,47)	0,92	2,00
31/03/2023	1,4218	1,06	(3,45)	1,17	3,20
30/04/2023	1,4313	0,67	(2,80)	0,92	4,20
31/05/2023	1,2924	(9,71)	(12,24)	1,12	5,32
30/06/2023	1,3027	0,79	(11,54)	1,07	6,44
31/07/2023	1,2996	(0,24)	(11,75)	1,07	7,59
31/08/2023	1,3351	2,73	(9,34)	1,14	8,81
30/09/2023	1,3791	3,29	(6,35)	0,97	9,92
31/10/2023	1,2857	(6,77)	(12,69)	1,00	10,97
30/11/2023	1,2533	(2,52)	(14,89)	0,95	11,99
31/12/2023	1,3147	4,90	(10,72)	0,89	13,04

*Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.*